

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA N° 100/DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria N° 100/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 22 de abril de 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Tornar Válido:** 1 e ½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo Inspeção sanitária em estabelecimento de interesse sanitário localizados nos Distritos de Abunã e Vila da Penha. No período de **20/05/2024 á 21/05/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00017562/2024-08-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quan	Valor Unitário	Valor Total
Amanda Lopes Sá	99954	Fiscal Municipal	Distritos de Abunã e Vila da Penha	1½	R\$ 300,00	R\$ 450,00
					R\$ 150,00	
Iralce Batista Figueira Leite	144370	Fiscal Municipal		1½	R\$ 300,00	
					R\$ 150,00	
Joelmar Ferreira da Silva	122474	Fiscal Municipal		1½	R\$ 300,00	R\$ 450,00
					R\$ 150,00	
Lindival Ferreira da Silva	39538	Motorista		1½	R\$ 150,00	R\$ 225,00
					R\$ 75,00	

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.

**MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI**

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC A9B46226

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A69C0C91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2024. Edição 3712  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>